



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA Nº 304/GAB/DG/CARA/IFC/2015, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013, e Portaria nº 1.385/2014, de 23/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** os servidores **Patrícia Machado Bomfanti, Karine Nickel Bortoli** e **Luiz Fernando Hreismnou do Rosário**, para sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem a Comissão de Processo Administrativo responsável por apurar as irregularidades cometidas pela empresa JM COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 85.388.320/0001-13, cujo objeto corresponde à “eventual aquisição de divisórias e outros materiais correlatos” para o IFC - Câmpus Araquari, PE (SRP) nº 020/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IFC – Câmpus Araquari